

De olho na CIDADE

Porto Alegre/RS - setembro, outubro e novembro/1993 - Ano II - Número 9

O PÚBLICO E O PRIVADO NO QUOTIDIANO DAS CIDADES

Vive-se uma época de transição, onde o neo-liberalismo e a mundialização do capitalismo tomam características de automação, flexibilização e terceirização dos processos de trabalho, que implicam no aumento da informalidade nas relações trabalhistas e nas formas de inserção urbana, somadas ao desmonte das políticas de Bem-Estar, privatização dos serviços públicos e desregulamentação urbana. Configura-se, assim, um exército que não é mais de reserva, mas de excluídos da nova ordem.

Neste contexto, categorias são rediscutidas - real e conceitualmente - destacando-se a complexa relação público/privado. A esfera pública pode ser entendida como o lugar onde definem-se políticas de efeitos coletivos, pela apropriação ou destinação de recursos e pela regulação das práticas individuais ou de grupos. É também o espaço em que articulam-se opiniões e relações complexas e contraditórias, cujas soluções, em sua maioria, não são dadas a partir da ampla participação da sociedade.

O desafio da construção de novas formas democráticas de gestão parte do pressuposto de que não apenas deve-se inverter prioridades na definição e alocação de recursos públicos em favor das classes populares, como também assegurar que a discussão extrapole a formulação

de planos de obras, contemplando-se o enfrentamento de questões mais globais da cidade e revertendo-se a crescente apropriação privada dos investimentos públicos. O conhecimento técnico e o poder de definição dos gastos devem ser democraticamente compartilhados com toda a população.

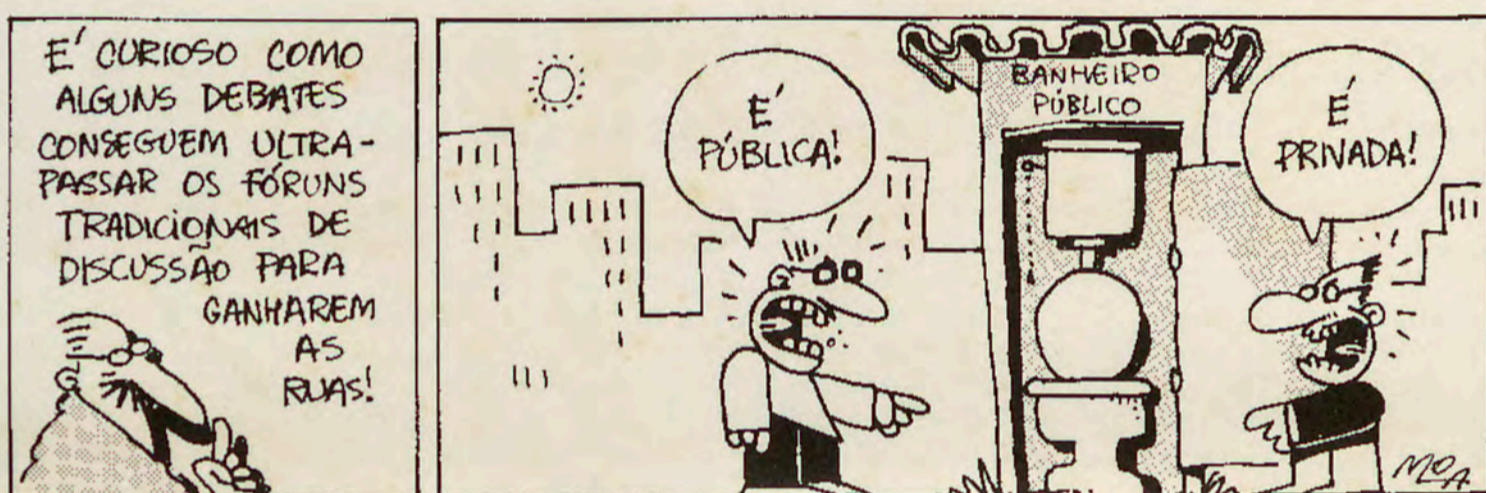
O governo local, por seu turno, deve coordenar a dinâmica interativa entre os agentes, públicos e privados, que atuam num tecido urbano complexo e multifacetado, pressupondo a definição precisa das regras do jogo e a transparência das ações em processo de transformação.

Quando aos movimentos sociais, estes devem transformar suas demandas em propostas de políticas públicas, o que implica articular vários movimentos, qualificar a discussão, superar o corporativismo estreito e buscar relativa autonomia em sua reprodução material e cultural.

Estabelecer novas formas de construção das cidades passa por reconhecer a obsolescência do modelo anterior, esboçando estratégias várias que incorporem toda a multidimensionalidade do espaço urbano, buscando-se um desenvolvimento urbano justo, calcado na construção da cidadania.

O conhecimento técnico e o poder de definição dos gastos devem ser democraticamente compartilhados com toda a população.

Fuinha



AS COMUNIDADES LUTAM PELO SEU DIREITO DE MORAR*

Neste segundo semestre de 1993, as muitas dificuldades vividas pelos moradores das vilas populares de Porto Alegre foram aumentadas por ações de "despejo" impetradas pelos chamados "donos das terras". Com a aproximação do dia 5 de outubro, data em que a Constituição Federal garantiria o usucapião de 5 anos, muitos proprietários agilizaram ações judiciais para deslocar moradores destas vilas populares e, como consequência, a intranquilidade atingiu mais de 25% de portoalegrenses que estão localizados em 245 vilas irregulares, conforme registram os dados de 1991 da Secretaria Municipal do Planejamento.

As organizações comunitárias destas vilas mobilizaram todas as forças para ajudar na luta pela garantia do direito de morar das famílias. A Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) foi acionada pelas lideranças da União de Vilas Grande Cruzeiro, do Conselho Popular da Glória, do Centro e da Humaitá-Navegantes para participar de um encontro no Tribunal de Justiça do Estado, onde seria tentada uma conversação com os juizes, procurando sensibilizá-los para a problemática social suscitada pelos "despejos".

Mais de 30 representantes das organizações comunitárias das vilas, da UFRGS, do SAJU, do CIDADE, da CNBB-Região Sul e do Conselho Local de Saúde 4, foram recebidos no Palácio da Justiça, no dia 20 de julho, pelos representantes da magistratura gaúcha. Foi um encontro histórico entre o Judiciário e a comunidade para discussão das formas como estavam sendo encaminhadas as ações de "despejo" em Porto Alegre. Os viliários falaram com toda a clareza sobre as suas dificuldades e os juizes expressaram o reconhecimento pelas lutas das populações ali representadas.

O encontro foi encerrado com o acordo de realização de um Seminário, na UFRGS, reunindo os poderes Judiciário, Legislativo e Executivo, representantes de organizações comunitárias e das vilas, professores da UFRGS e outros convidados para discutir as prioridades para implementação do direito de morar da população favelada e as soluções para os "despejos".

O Seminário "O DIREITO DE MORAR: AS COMUNIDADES DEBATEM COM O ESTADO" ocorreu nos dias 4 e 6 de outubro, no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFRGS. No primeiro dia, o painel versou sobre "O Direito de Morar e o Poder Judiciário" e, no segundo, sobre "O Direito de Morar e os Poderes Executivo e Legislativo". Os palestrantes foram os representantes dos três poderes e os debatedores, representantes de organizações da comunidade. Um público de mais de 180 representantes de 60 vilas de Porto Alegre teve participação ativa nos debates.

O relatório final do Seminário mostra alguns pontos levantados pelos participantes, que determinam situações que necessitariam um empenho político e cooperativo para solucionar os problemas da moradia nas vilas populares de Porto Alegre. Mesmo com momentos de tensão nos debates, todos concordaram com o encaminhamento de algumas propostas concretas para direcionar ações imediatas na referência sobre o direito de morar. São elas:

- a realização de audiências nas vilas antes de os juizes tomarem decisões de "despejos";
- a convocação da Prefeitura e do Governo do Estado nos encaminhamentos de ações de reintegração de posse para que ambos garantam o atendimento das famílias desabrigadas (moradia como direito do cidadão);
- a qualificação da Defensoria Pública Estadual e a criação da Defensoria Pública Municipal para a defesa dos moradores das vilas populares atingidos pelos despejos;
- a agilização dos projetos de lei que regulamentam a política urbana da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município;
- a ampliação dos canais de participação popular e de gestão de recursos públicos para atendimento das problemáticas definidas pelas ações que levam ao "despejo" de famílias em vilas populares de Porto Alegre;
- aplicação do conceito de função social da propriedade no julgamento das ações de despejo;
- criação de um FÓRUM PERMANENTE com representações do Judiciário, Legislativo, Executivo, organizações comunitárias, OAB, UFRGS e outras para debater e acompanhar as situações que encaminhem soluções para os problemas foco do Seminário "O Direito de Morar".

A leitura e a análise dos documentos produzidos antes e depois do Seminário ajudam a entender melhor o significado de todos os acontecimentos desta luta. Juizes, políticos, dirigentes públicos, professores e estudantes universitários, entre outros, foram acionados por decisões tomadas lá no interior das vilas de Porto Alegre, quando aquelas populações se sentiram agredidas no seu direito de morar e tomaram a iniciativa de sensibilizar os Poderes Públicos sobre os problemas vividos como consequência dos despejos. A luta que inicialmente parecia ser somente dos viliários, passou a ser de todos. O Fórum Permanente constituído poderá viabilizar soluções que ofereçam melhores respostas para esta significativa parcela desassistida da população.

*Edini Oscar Schroeder

Professor da Faculdade de Química da UFRGS



DEBATE

NESTE NÚMERO, ABRIMOS ESPAÇO PARA UM DEBATE SOBRE O TEMA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO CONSELHO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO. PARTICIPAM DESTA DEBATE RAUL PONT, VICE-PREFEITO DE PORTO ALEGRE, EXPRESSANDO OPINIÃO CONTRÁRIA À FORMALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, E PEDRO LOPES, REPRESENTANTE DA REGIÃO CRUZEIRO NESTA INSTÂNCIA, POSICIONANDO-SE A FAVOR.



PELA INSTITUCIONALIZAÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO*

Depois de muito debate entre representantes de todas as regiões de Porto Alegre e entidades do movimento, chegou-se, em 1992, a uma proposta de regulamentação do Conselho Municipal do Orçamento Participativo (CMOP), que deveria ser entregue à Câmara sob a forma de Projeto de Iniciativa Popular. Esta proposta busca oficializar o Orçamento Participativo e ampliar a sua participação para diversos setores, como centrais sindicais, municipais e até entidades patronais e representantes dos empresários.

Contando com o engajamento do Executivo Municipal, que à época também estava interessado nessa regulamentação, saímos a campo na busca de assinaturas para viabilizar a iniciativa popular. Porém, isto não ocorreu porque estava-se às vésperas da eleição para a Prefeitura, muitos se melindraram e sofremos a incompreensão de setores do movimento, que viam a coleta das assinaturas como um instrumento de apoio à Administração Popular e ao Programa de Governo que destacava a participação da comunidade.

O orçamento participativo é uma conquista do movimento comunitário organizado e não uma dádiva do governo ou instrumento partidário, como insistem em afirmar alguns vereadores, certamente temerosos de que o povo comece a ocupar espaços de participação e deixe de lado figuras do nosso Legislativo que há muito vivem do discurso, da promessa e se transformaram em profissionais da "representação". A Câmara vem reivindicando 4% do orçamento municipal (enquanto os investimentos estão na média dos 12%), com o objetivo de transformar-se num órgão privilegiado, enquanto que os representantes e delegados do Fórum do Orçamento Participativo não custam nada ao Poder Público, a não ser muito papel e xerox, pois as comunidades reivindicam cada vez mais

informações da máquina pública.

Também é importante destacar que a regulamentação do CMOP não significa a rendição às normas institucionais, e sim a implementação de fóruns democráticos reivindicados e conquistados nos processos constituintes. E ainda precisamos avançar na implementação e democratização de outros Conselhos, como o de Acesso à Terra e à Habitação, o de Segurança e Direitos Humanos, o de Transportes e o do Plano Diretor.

SOLIDARIEDADE POPULAR

A coleta de 5% de assinaturas do eleitorado de POA para ingressar na Câmara com um Projeto de Iniciativa Popular é tarefa árdua, que impõe aos Conselhos Populares e entidades engajadas uma ampla dedicação. Como estamos rediscutindo a proposta do Conselho do Orçamento Participativo, o processo abre-se a sugestões e contamos com a participação de todas as entidades do movimento.

O PERIGO DA BUROCRATIZAÇÃO

A regulamentação do Orçamento Participativo não significa o fim de um processo dinâmico e organizado; ao contrário, coloca-o num patamar superior de comprometimento público, onde o governo e a sociedade assumem as deliberações e políticas definidas. Proporciona à comunidade autonomia e iniciativa própria, independente da boa vontade da cor partidária que esteja à frente da Prefeitura.

Pode-se pensar numa regulamentação flexível, onde as tensões e diferenças possam ser trabalhadas, sem perda de qualidade na discussão e na dinâmica de discussão.

* **Pedro Lopes**

Pelo Conselho do Orçamento Participativo

A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO*

A atuação da CPI do Orçamento no Congresso Nacional vem mostrando ao país as negociatas, o favorecimento pessoal e o clientelismo praticados por parlamentares na destinação dos recursos públicos. É importante ressaltar que a atuação desonesta não se restringe ao Parlamento, mas liga-se também ao Executivo que faz as obras determinadas por este orçamento elaborado no Congresso. Mas um orçamento "limpo e honesto" não resolve seu caráter pouco democrático e distante da maioria esmagadora da população. Há necessidade de construirmos mecanismos na elaboração e deliberação sobre os recursos públicos que não se contentem apenas em acabar com a corrupção.

As forças políticas do campo democrático-popular têm consciência dos limites da democracia representativa e de que a cidadania não elimina as desigualdades sociais. Daí a importância das várias experiências que hoje são marca registrada das administrações do Partido dos Trabalhadores: a democratização e transparência com participação direta da população na feitura dos orçamentos municipais. Em Porto Alegre, uma das cidades onde nasceu essa prática, alcançamos o quinto ano do Orçamento Participativo.

É nele que se dá a disputa pela renda da cidade e pelo estabelecimento das prioridades exigidas pelas classes trabalhadoras e que vem num crescendo positivo e permanente. Nesse processo a população organizada informa-se, conhece as finanças municipais e a estrutura executiva e legislativa. Em suma, apropria-se da cidade, de seus recursos e exerce mais plenamente sua cidadania. Torna-se mais exigente, mais politizadora, auto-organiza-se e tende, crescentemente, a dispensar a ação emulativa da Prefeitura rompendo com o clientelismo, com a histórica intermediação apadrinhadora dos vereadores e prefeitos. Sem cooptação, sem sectarismos de exigir perfilamentos partidários, sem visão aparelhista do movimento, a Prefeitura de Porto Alegre orgulha-se em ter a parceria de mais de 500 associações comunitárias, cujos participantes possuem variados matizes partidários ou são simplesmente apenas lideranças comunitárias sem partido. É

nessa relação democrática e na confiança de que as decisões serão cumpridas pela administração que reside a força desta experiência.

Mas esta experiência não é estática. Nesse sentido, além da instituição do "Cidade Constituinte" que o complementa trazendo ao debate o planejamento de médio e longo prazos da cidade como um todo, é necessário reformar o Orçamento Participativo. Uma reforma com os objetivos principais de ampliar a participação, aprofundar a democracia, qualificar a discussão e o processo de decisão e modernizar os procedimentos e as reuniões.

Também por todo este processo em andamento, o governo da Frente Popular considera que seria equivocado, no momento, formalizar o Orçamento Participativo através de projeto-de-lei. Essa medida não traria nenhuma garantia de sua continuidade e não produziria qualquer mudança substancial positiva. Ao contrário, muito provavelmente, resultaria em seu "engessamento" com o estabelecimento de uma burocratização excessiva que acabaria por quebrar a espontaneidade essencial ao processo. Além do mais, a Lei Orgânica do Município, em seu parágrafo 1º do artigo 16, já prevê a participação popular e compromete o Executivo a realizá-la. Para a Administração Popular sua regulamentação se dá através do estabelecimento de regras democráticas, critérios de funcionamento e de prioridades na execução das obras e serviços elaboradas pelos próprios participantes. O Orçamento Participativo é ainda uma instituição política recente que necessita de agilidade, flexibilidade e, sobretudo autonomia para renovar-se e disputar politicamente o seu pleno reconhecimento na sociedade. Atuais ou futuras mudanças exigem o reconhecimento tácito e o consenso daqueles que o vivenciam. Transformá-lo em artigo de lei poderá revestí-lo de sisudez, burocratizando o atual movimento que o transforma numa rica experiência de exercício da democracia.

* **Raul Pont**

Vice-Prefeito de Porto Alegre

PAUTA LEGISLATIVA

* **Projeto AEIS (Áreas Especiais de Interesse Social - PLCL 23/93)** - Foi formada uma comissão, com a participação do Executivo e o Ver. Décio Schauen (PT), autor do projeto, para aperfeiçoamento do mesmo. Está tramitando na Comissão de Constituição e Justiça.

* **Solo Criado (PLCL 28/90)** - Foi votado e aprovado na Comissão de Constituição e Justiça. Tramita na Comissão de Finanças e Orçamento, havendo parecer favorável do relator, Ver. Artur Zanella (PDT). Realizou-se debate público sobre o tema dia 1/12/93, na Câmara Municipal.

* **Função Social da Propriedade (IPTU progressivo no tempo)** - Em 30 de setembro o Executivo apresentou o Projeto à Câmara.

* **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos** - Foi encaminhado projeto para criação de uma comissão permanente na Câmara com essa finalidade, pela Ver. Helena Bonumá (PT).

AGENDA

Congresso da Cidade
Projeto Porto Alegre Mais - Cidade Constituinte

Ocorrerá em dezembro, nos dias 17 (noite), 18 (manhã e tarde) e 19 (manhã) na Usina do Gazômetro.

Fórum Estadual da Reforma Urbana

Estará realizando debate sobre Reforma e Desafios Urbanos, no dia 22/12/93, das 9h às 18h, no CAMP. Maiores informações no CIDADE.

EXPEDIENTE

De Olho na Cidade é uma publicação trimestral de Cidade - Centro de Assessoria e Estudos Urbanos, rua Vieira de Castro, 141: fone/fax: 330-6756; Porto Alegre/RS.

Conselho Editorial: Helga Correa Pereira, Letícia Marques Osório, Janice Dornelles Castro, Marta Ghezzi e Regina Maria Pozzobon.

Conselho Diretor: Helga Correa Pereira, Jackson Silvano De Toni, Marta Ghezzi, Paulo C. Milanez, Sérgio Gregório Baierle.

Conselho Fiscal: Deonice Romero dos Santos, Esteban Santana Carrion, Luis Carlos Bonin.

Desenhos: Moa Diagramação e Fotocomposição: Eduardo Debaco **Colaboração:** Jane Santos **Impressão:** Pallotti

Tiragem: 1.500 exemplares - Distribuição Gratuita - Circulação Interna

Apoio: INTER-AMERICAN FOUNDATION (IAF)

